

desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **24/03/2026** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/228.220-2024 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Processante, bem como da Nota Técnica da Corregedoria-Geral, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa disciplinar por parte do processado Odair Pereira da Silva, matrícula nº 78281024, por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/2002, a decisão de absolvição é medida que se impõe, com a consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2026.

FLÁVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0421, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora GISELE DA SILVA SOUZA, matrícula n. 76286022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061160/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0422, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora IVETE DE SATORRES BARBOSA, matrícula n. 47160021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, símbolo 135/EM1/1/C, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/032899/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0423, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor HORACIO SHIROSHI KARINO, matrícula n. 98888021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/247190/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0424, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WANDERSON VIEGAS WOLFF, matrícula n. 51867021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/273422/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0425, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor SILVIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 36232021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/027726/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0426, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor MANOEL JOSE MARTINS, matrícula n. 110856022, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 20 de outubro de 2025 (Processo n. 29/069269/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0427, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Cabo-BM PAULO CESAR SOUZA ARAUJO, matrícula n. 81983021, símbolo 708/CB/1/6, código 40040, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "5", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/269532/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0428, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM MARTA GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula n. 46627026, símbolo 708/CB/1/7, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/227755/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0429, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDSON ZANDONADI, na condição de Cônjuge da ex-servidora INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI, matrícula n. 118095021, que detinha o cargo de Assistente Técnico de

Nível Médio, símbolo 638/F4/6, código 60097, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000365/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0430, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROZELI GONCALVES, na condição de Cônjuge do ex-servidor VALDOMIRO FRANCISCO ROSA, matrícula n. 40132021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/PR5/3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/001084/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/001698/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA, matrícula n. 72590022, transferido, a pedido, para reserva remunerada, no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter definitivo, a contar de 1 de abril de 2025, proferida nos Autos Judiciais n. 0814890-85.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000029/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1027/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/002638/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TERESA VESPERO SILVA MADEIRA, matrícula n. 327072021, na condição de pensionista, do ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Paulo da Silva Madeira, matrícula n. 29269022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, proferida nos Autos Judiciais n. 0846566-87.2025.8.12.0001 – (Agravo de Instrumento – Nº 1416770-05.2025.8.12.0000) e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000067/2026, em caráter sub judice, a contar de 1 de abril de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.021/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000852/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 28 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024,

impetrado por MARIA APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS, matrícula n. 108039022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0701/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000676/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de maio de 2025, impetrado por MARIO CESAR PILOTTO BRANCO, matrícula n. 432484021, na condição de pensionista de Eni Garcia de Freitas, ex-servidora do Instituto de Meio Ambiente, que detinha o cargo de Fiscal Ambiental, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0684/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000323/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de setembro de 2025, impetrado por RAMÃO ODER DUARTE, matrícula n. 10235022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0496/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000776/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por SUMIE MIZUSAKI TAKEDA, matrícula n. 39312022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0682/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000970/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de dezembro de 2025, impetrado por TERESA DE JESUS BAMBIL DUTRA, matrícula n. 61307024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0686/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000863/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ELOISE JACQUES DIAS, matrícula n. 15712022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0481/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000867/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ZILDA RODRIGUES PIRES, matrícula n. 92139022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0477/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001776/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA ex officio, impetrado por EVALDA LEOPOLDINA DOS PASSOS, matrícula n. 103840022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, a contar de 1 de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0685/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000356/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA CLAUDIA IRINEU DE SOUZA, matrícula n. 47553022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0568/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002045/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIO GOMES CORREA DE JESUS, matrícula n. 103484023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Técnico de Artes Gráficas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0977/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 29/002959/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIO JOSE DE MORAES, matrícula n. 89364025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0890/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000992/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por BEOLQUIS VERA MIERES, matrícula n. 91508023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0777/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011464/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JUCLEIDES SILVEIRA PAEL ALCARA, matrícula n. 53787024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0769/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000637/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES, matrícula n. 74439024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0785/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001925/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por PATRICIA CORREA MORENO OLIVEIRA, matrícula n. 84813023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0946/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001476/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por RICARDO ANZOATEGUI, matrícula n. 37795023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0792/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004345/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por GERSON VIEIRA DE MELLO, matrícula n. 60346022, reformado no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0938/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002373/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO CARLOS DUTRA, matrícula n. 91707022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0810/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000792/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por DANILO BENÍCIO RODRIGUES LEONEL LOPES, matrículas n. 439910021 e 439910022, representado pela genitora JANETE LEONEL LOPES, na condição de pensionista do ex-segurado AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrículas n. 64575021 e 64575022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 0814/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002073/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GINALDO DE LIMA, matrícula n. 63416022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0964/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004979/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NATALINA OTIGOZA CANO CAMBUI, matrícula n. 38570021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0993/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a CS Brasil Frotas S.A., conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR
Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos
SUBSTITUTO DE GESTOR
Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Administrativo
FISCAL
Nome: Jose Francisco Portela Novais Matrícula: 473109023 Cargo: Gerente de Patrimônio
SUBSTITUTO DE FISCAL
Nome: Edmilson Jose Rodrigues da Silva Matrícula: 498705024 Cargo: Gestão e Assistência

REFERENTE:

Processo Administrativo: 77/012.245/2025

Contrato: 002/2026

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preço, anexos do Edital. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande, 25 de março de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Adjunto